



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei n.º 441/2.001

**CRIA CARGOS NO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - É criado o cargo de Coordenador do FLPS, nível CAS I, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2.001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio
do Descoberto, aos 09 dias do mês de Maio de 2.001.**


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal